INDICAÇÃO Nº 2950/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada na Rua Teresina, nº 431, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a substituição de lâmpada intermitente na Rua Teresina, defronte ao nº 431, no bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que solicitam a substituição de lâmpada existente em um poste no local em questão. Eles relatam que, apesar de reparos efetuados anteriormente, a lâmpada queimada está funcionando de maneira intermitente e, na maior parte do tempo, permanece apagada – fato este que gera desconforto e insegurança aos moradores e à comunidade em geral.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-